



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2012**

1 Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil doze, na
2 sede do CREA/AM, localizada na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, em Manaus-AM,
3 foi realizada a quarta sessão ordinária de plenário do Conselho de Arquitetura e
4 Urbanismo do Estado do Amazonas, sob a direção do seu Presidente, o Arq. e Urb.
5 JAIME KUCK, e secretariada pela Arq. e Urb. CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO
6 MAYOR FERNANDES. Item I. Verificação do quorum. **Conselheiros Efetivos**
7 **presentes:** Arquitetos e Urbanistas JAIME KUCK, CRISTIANE REGINA DE MELO
8 SOTTO MAYOR FERNANDES, CLÁUDIA ELISABETH NERLING, ANA LUIZA SOUTO
9 LOUREIRO DE CASTRO, MAURÍCIO ROCHA CARVALHO, PEDRO PAULO
10 BARBOSA CORDEIRO, HERALDO COSTA DOS REIS e como **Conselheiros**
11 **Suplentes** os Arquitetos e Urbanistas ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO,
12 BRUNA SANTANA ARRUDA, JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR e HELDER
13 ALEXANDRE AMORIM PEREIRA. Estiveram presentes os(as) Exmos(as)
14 Senhores(as): Gabriella Machado, Procuradora Jurídica do CREA/AM e Arq. e Urb.
15 Flávia Costa Gallo, Assessora Técnica do CREA/AM. Satisfeito o quórum o presidente
16 iniciou os trabalhos com a citação aos presentes, agradecendo a presença do
17 Presidente do IAB, Arq. Urb. CLAUDEMIR ANDRADE, e dos demais convidados, em
18 seguida passou à aprovação da Ata da sessão plenária de fevereiro, a qual foi
19 aprovada por unanimidade, e procedeu à leitura de correspondência do CREA/AM
20 acerca do convênio CAU/CREA que trata da data de pagamento do montante
21 acordado, comentando sobre o apoio dado pelo CREA/AM, principalmente na área de
22 assessoria jurídica e atendimento aos profissionais. Colocou em discussão a
23 possibilidade de prorrogação do convênio, ressaltando que provavelmente não haverá
24 prorrogação, o que foi referendado pelo plenário por unanimidade. Em seguida
25 informou sobre a reunião nacional ocorrida em Brasília, que incluiu palestras e
26 discussões sobre questões práticas de implantação do CAU, onde o Presidente Jaime
27 Kuck e o Diretor Financeiro Maurício Carvalho se fizeram presentes. Discorreu sobre a
28 locação do imóvel que sediará o CAU/AM, ressaltando as vantagens do local escolhido
29 em relação às questões físicas, valor do aluguel, localização, acessibilidade e
30 estacionamento. Informou que a intenção é começar a utilizar o espaço o quanto antes.
31 Apresentou os dois estagiários Luana e Newton ao Plenário, ressaltando a importância
32 do apoio dado por eles no atendimento aos profissionais. Informa que a Arquiteta e
33 Advogada Cristina será contratada, juntamente com outro profissional que tenha o
34 mesmo perfil, na condição de Cargo Comissionado de Livre Provisão, para atender
35 às necessidades imediatas do CAU/AM. Em seguida informou que o sistema
36 IMPLANTA de contabilidade, especializado em contabilidade de conselhos, já foi
37 contratado pelo CAU/BR, e será usado também pelo CAU/AM. Noticiou, ainda, que 190
38 empresas já foram cadastradas no CAU/BR e que a anuidade das empresas não
39 sofrerá multa em função do vencimento do prazo de pagamento em 29/02. Foi
40 levantada a discussão sobre o acesso dos arquitetos ao seu acervo de ARTs anterior à
41 2012 ainda dentro do sistema do CREA, comparando o funcionamento do CREA ao de
42 um colégio ou universidade, que são obrigados a manter seus documentos arquivados
43 e fornecer a 2º via dos mesmos a qualquer tempo, mediante pagamento de taxa

44 específica. Foi explanado a respeito da dificuldade de relação institucional entre
45 CAU/BR e CONFEA/CREAs e dos entraves gerados em decorrência disso. Foi então
46 franqueada a palavra ao Conselheiro Mauricio que repassou os informes financeiros,
47 informando já estar disponível o quantitativo referente à implantação do CAU/AM, que a
48 verba de custeio está entrando aos poucos, pois apenas 40% dos arquitetos do
49 Amazonas estão em dia com a anuidade de 2012. Situação análoga à das empresas,
50 que até o momento há apenas 10 ou 15 empresas cadastradas e adimplentes. Foi
51 questionado sobre acesso à dados estatísticos do CAU/AM em comparação com o
52 CREA/AM e em resposta esclareceu que os regionais ainda não tem acesso à esses
53 dados, nem no âmbito CAU nem CREA. Informou que a prioridade é o uso dos
54 recursos para implantação da sede do CAU/AM de maneira econômica e racional. O
55 Presidente retomou a palavra passando ao item de relato das comissões, solicitando
56 que na próxima Plenária a ocorrer em 30/04, as mesmas apresentem as suas
57 programações de trabalho e se reportem diretamente aos conselheiros federais para
58 solicitar as informações acerca dos eventos que estão ocorrendo a nível nacional em
59 cada área. Determinou que na próxima plenária as comissões deverão apresentar sua
60 composição (Coordenadoria, etc.), o cronograma de trabalho, bem como informações
61 sobre o andamento das atividades. O Conselheiro Moita foi vemente em ressaltar a
62 necessidade da presença de todos os conselheiros, inclusive os federais, na Plenária,
63 ou da apresentação de justificativa de falta de cada um dos ausentes, a ser registrada
64 em ATA, conforme previsto no Regimento Interno, destacando ainda a necessidade do
65 estímulo do estreitamento da relação entre titulares e suplentes. Foi solicitada a
66 correção das Atas anteriores no que tange à justificativa das ausências dos
67 conselheiros. Foi formalizado o repasse dos processos de Ética (4) à Comissão de
68 Ética, na pessoa da Arq. Urb. Ana Loureiro, a qual procedeu à assinatura da Guia de
69 Repasse juntamente com a Arq. Urb. Flávia Gallo, representante do CREA/AM. O
70 Presidente informou sobre o desejo de que as entidades de classe de arquitetos
71 estivessem junto com o CAU no mesmo espaço, em comunhão com o Conselho nas
72 suas ações e colocou em discussão essa possibilidade. Abrindo a discussão a Vice-
73 Presidente Cristiane discorreu sobre a situação de senso de pertencer destas
74 entidades dentro do espaço físico do CAU, ressaltando que deverá haver um rateio
75 justo dos custos, obrigações e benefícios desta articulação entre entidades e conselho.
76 O Conselheiro Helder sugeriu que o espaço não fosse apenas físico, mas que se
77 utilizasse de links no site do CAU. Os Conselheiros Pedro Paulo e Roberto Moita
78 sugeriram que fosse formalizada a situação através de convênios, se for juridicamente
79 possível, e a disponibilização de um espaço pequeno que fosse compartilhado entre
80 todos e não tivesse caráter de sediar as entidades. Foi proposto que antes de qualquer
81 atitude fosse antes instalado apenas o CAU/AM e, em paralelo, fosse feito um estudo
82 de viabilidade desse projeto, cuja proposta seria uma única sala para uso
83 compartilhado entre as entidades, utilizada mediante agendamento prévio, assim como
84 a oferta de um endereço fiscal às entidades. Tal proposta foi aprovada por
85 unanimidade, sendo a diretoria autorizada a proceder ao início dos contatos com as
86 entidades a fim de identificar as demandas de ambos os lados. Foi informado que dia
87 18/04 o CAU/AM vai estar presente na Câmara de Vereadores para tratar de assuntos
88 de interesse da classe, se colocando à disposição da Câmara para contribuir com a
89 sociedade. Não havendo mais manifestações, o Presidente Jaime Kuck, agradecendo
90 a presença de todos, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a
91 sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada
92 conforme, será assinada por ele e pela Secretária. Auditório do CREA-AM em Manaus,
93 26 de Março de 2012.

Gabriella Machado
Procuradora Jurídica do CREA-AM

Flávia Costa Gallo
Assessora Técnica do CREA-AM

Jaime Kuck
Presidente CAU-AM

Cristiane Regina de Melo Sotto Mayor
Fernandes
Vice - Presidente

Maurício Rocha Carvalho
Diretor Financeiro

Cláudia Elisabeth Nerling
Diretora Técnica

Ana Luiza Souto Loureiro de Castro
Diretora Administrativa

Heraldo Costa dos Reis
Conselheiro Titular

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
Conselheiro Titular